

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CANTEIRO DA RUA ARAGUARI N° 211 NO BAIRRO COOPHEMA, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CANTEIRO DA RUA ARAGUARI N° 211 NO BAIRRO COOPHEMA, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Indicação se justifica, tendo em vista que faz-se necessário a instalação de um parque infantil para promover o lazer e entretenimento da comunidade, além de qualificar a área. Esta é uma reivindicação dos moradores que vem sofrendo com a atuação situação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de agosto de 2024.

Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

